

**Ata Eletrônica da 3ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2021/2024) da Câmara Municipal de Caridade.**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h19min., na sede da Câmara Municipal de Caridade, inicialmente sob a presidência do Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, e após a verificação do quórum regimental, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Caridade, da 17ª Legislatura (2021/2024), para posse do sucessor legal da prefeita Municipal de Caridade, Maria Simone Fernandes Tavares, em virtude do seu afastamento provisório. Feita a chamada dos Senhores Vereadores, compareceram 09 (nove): Antônio Fábio Dias Ferreira, Francisco Alexandre Lopes Pelúcio, Francisco Cícero Uchôa Almeida, Francisco Lauro Uchôa Martins, Francisco Santiago, José Erivaldo Gomes Fernandes, Márcio Parente Pereira, Orlando Victor Bezerra Lopes e Sad Lutfi de Lemos Moura, registrando-se as faltas dos edis: Brenna Kezzia Rodrigues de Freitas e Francisco Adalberto Severino Teixeira. Em seguida, o senhor presidente explica o objetivo da sessão: que é para dar ciência aos senhores e senhoras parlamentares do afastamento provisório da senhora prefeita municipal Maria Simone Fernandes Tavares, e posse posterior do seu sucessor legal. Dando continuidade, comunica que, ao tomar ciência da decisão que determina o afastamento provisório da prefeita, sobrevém a este presidente apontar acerca da existência de denúncia protocolada pelo Sr. Paulino Ferreira de Oliveira junto à Câmara Municipal de Caridade contra o vice-prefeito, José Renato Barros Timbó, com alegação e impedimento legal por incompatibilidade, cujo gerou procedimento com garantia da defesa do denunciado, onde após todos os atos conclui-se pela procedência da representação. Em ato contínuo foi feita na íntegra a leitura do Ato da Presidência nº 001/2024, que declara extinto o mandato do vice-prefeito municipal, Senhor José Renato Barros Timbó por incidência do Artigo 6º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67 c/c art. 22, V, da Lei Orgânica do Município de Caridade e art. 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante da decisão, o senhor presidente passou o cargo ao vice-presidente para dar continuidade aos trabalhos. O Vereador Francisco Cícero Uchôa Almeida, agora na condição de presidente, convida o Senhor José Erivaldo Gomes Fernandes, para ser empossado no cargo de prefeito municipal e pede para que com a mão direita estendida, repetir o seguinte compromisso de juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. Em ato contínuo, ainda de pé, e com a mão estendida, disse: **"ASSIM O PROMETO"**. Nesse momento, o Presidente declara o Senhor José Erivaldo Gomes Fernandes empossado no cargo de prefeito municipal de

Caridade. Nas considerações finais, o Sr. Presidente convocou as Senhoras e Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária na próxima segunda-feira, dia 13 de maio de 2024, às 08:00 horas, no Plenário desta Casa, para votação da ata desta sessão. Nada mais havendo a tratar, às 16h36min, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, e, para constar, eu Francisco Lauro Uchôa Martins, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS

Francisco Cicero Almeida

- Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS

Francisco Lauro Uchôa Martins

- 1º Secretário

Maui Viana Perin

- 2º Secretário

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS

Jose Geraldo Gomes Fernandes

- Prefeito Municipal.



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de FRANCISCO CICERO UCHOA ALMEIDA  
Dou fé. Caridade-CE 13/05/2024  
Em Test. da Verdade  
Ivangela Viana Amorim Rocha  
 Ivangela Viana Amorim Rocha  
Tabellã e Oficiala Interina  
 Isabele Dias Lourenço (Escrevente)  
 Viviane Felipe Jovino (Escrevente)  
VÁLIDO SOMENTE PARA REPT DE AUTENTICIDADE



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Francisco Lauro UCHOA MARTINS  
Dou fé. Caridade-CE 13/05/2024  
Em Test. da Verdade  
Ivangela Viana Amorim Rocha  
 Ivangela Viana Amorim Rocha  
Tabellã e Oficiala Interina  
 Isabele Dias Lourenço (Escrevente)  
 Viviane Felipe Jovino (Escrevente)  
VÁLIDO SOMENTE PARA REPT DE AUTENTICIDADE



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de JOSE GERALDO GOMES FERNANDES  
Dou fé. Caridade-CE 13/05/2024  
Em Test. da Verdade  
Ivangela Viana Amorim Rocha  
 Ivangela Viana Amorim Rocha  
Tabellã e Oficiala Interina  
 Isabele Dias Lourenço (Escrevente)  
 Viviane Felipe Jovino (Escrevente)  
VÁLIDO SOMENTE PARA REPT DE AUTENTICIDADE